



PORTARIA Nº 33

de 01 de maio de 2023

**O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO
REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aos funcionários efetivos, abaixo relacionados, o período aquisitivo 2.022 /2.023 de férias a que tem direito sendo a seguinte:

Auxiliar Administração II -

Ednir de Paulo

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015, e Lei Complementar nº 301/2.022.

RESOLVE:

Art. 2º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.022 a 2.023 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assessor de Vereador - ADI - I

Maria Zulma de Arruda Medina

Taina Aparecida Dias Herreira

Assistente Legislativo da Mesa

Assessor Técnico da Mesa - AL - 11

Alice Duarte Ayala

Diretor Administrativo - AL - 9

Fabricio dos Santos Bezerra

Continuação da Portaria nº 033/2.023 de 01/05/2.023.

Chefe de Gabinete - CG

Luiz Mario Castro da Silva

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Corumbá-MS., 01 de maio de 2.023.

UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO PRESIDENTE

Portaria Nº 33/2023 - 01 de maio de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em